

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039/2023 de 02 de março de 2023

Página 1

02/03/2023, 15:49

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=13



S.M. URBANISMO

PORTARIA Nº 13 / 2023 - DIÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6231/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) REUNIÃO SOBRE O CENSO DEMOGRÁFICO e visitas institucionais aos órgãos do Governo Federal, no período de 06/03/2023 a 07/03/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 12182/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GERRY JOSE DOS SANTOS	004.828.769-56	Secretário Municipal de Urbanismo	359376	1	R\$ 968,24	R\$ 968,24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Março de 2023.

GERRY JOSE DOS SANTOS
SANTOS00482876956
6956

GERRY JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto 6231/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=13

1/1

02/03/2023, 14:36

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=12&ano_of=2023&fe=s



S.M. MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 12 / 2023 - DIÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6292/2022 de 11 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) reunião sobre o censo demográfico, Brasília/DF no período de 06/03/2023 a 07/03/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 12139/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
RAFAEL NUNES CAMPANER	045.410.429-40	Secretário Municipal de Meio Ambiente	359394	1	R\$ 968,24	R\$ 968,24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Março de 2023.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=12&ano_of=2023&fe=s

1/1

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039/2023 de 02 de março de 2023

Página 2

02/03/2023, 16:27

sisemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?tr_oficio=14&ano_of=2023&fe=



PORTARIA Nº 14 / 2023 - DIÁRIA
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6232/2022 de 21 de Fevereiro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) "Reunião sobre o Censo Demográfico" na Confederação Nacional de Municípios - CNM em Brasília/DF, no período de 06/03/2023 a 07/03/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 12261/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA	043.186.889-17	Prefeito	359202	1	RS 968,24	RS 968,24
ELVIS ROBERTO MAIOKY	621.953.369-00	Chefe de Gabinete	359371	1	RS 968,24	RS 968,24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.


Fazenda Rio Grande, 02 de Março de 2023.


ELVIS ROBERTO MAIOKY
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto 6232/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roseli Terezinha Borges	355607	N3	7030/2023
Sandra Alcântara de Sene da Cruz	355849	N3	7052/2023
Shirley de Fátima do Nascimento	352118	N3	75725/2022
Taynná Karoline Testa	356809	N3	8786/2023
Virgínia da Glória Bispo	350880	N3	8215/2023

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguacu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº06/2023-SME.
De 02 de março de 2023.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º - TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Nível	Fly
Andreia Regina Pereira Gomes	356770	N3	9293/2023
Angela Thalyla Szychvoski	355391	N3	6627/2023
Claudia Maria Fukuoka	349644 350548	N3	74809/2022
Cristiane Rocha Alves	352937	N3	76209/2022
Cristiane Rocha Alves da Silva	352937	N3	4746/2023
Elisângela Karulius	352118	N3	6639/2023
Franciele Francis Cussolin	350977	N2	7971/2023
Josilene Francisco Pinto	355540	N3	7296/2023
Juliana de Fátima Oliveira	354102	Indeferido	6957/2023
Kátia Elisabeth Mafrá Palhano	350547 349858	N3	74565/2022
Luciane Gaspar Pereira	355741 354095	N3	4956/2023
Marcia Dominico	353110	N3	76243/2022
Maria José Barbosa	115901	N3	8517/2023
Maristela Ramos Vasconcelos	350880	N3	7237/2023
Mônica de Aguiar R. Serapião	352375	Indeferido	74859/2022
Raquel Rodrigues Alves	355577	N3	6752/2023
Renata Caroline F. Da Silva Hoshino	355600	N3	76212/2022
Rochele Silvério Lopes da Silva	356765	N3	75879/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguacu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados nos anexos I, II e III deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 7753/2023:

- 53 (CINQUENTA E TRÊS) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS;

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados nos Anexos I, II e III, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo IV), e Autodeclaração (Anexo V), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

Documento assinado digitalmente
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA
Data: 02/03/2023 14:49:34-0109
Verifique em https://verificador.it.br

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2023

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039/2023 de 02 de março de 2023

Página 3



ANEXO I - Edital de Convocação - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 08 de março de 2023 às 08:30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182, Iguacu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - Classificação Geral

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
**Assumiu pelo Edital 015/2022, na classificação 11º afrodescendente - professor 20 horas.	141
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA SANTANA	142
LUCILENE GOMES DOS SANTOS	143
FRANKLIN EVANGELISTA DA COSTA	144
PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA POLLYCENO	145
ANA CLAUDIA BRANDÃO DE PAULA	146
**convocado anteriormente pelo Edital 015/2022, na classificação 12º afrodescendente - professor 20 horas.	147
MARCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	148
VIVIANE PEREIRA DE LIMA	149
ALLIANE APARECIDA KOVALSKI	150
JENIFER LUCIANE WITKOWSKI	151
JOÉLIA DE OLIVEIRA	152
LUCIVANIA MAYNARD BARRETO	153
GISELE ZANONI	154
ELIANE DA CRUZ	155
ANDRÉIA MARIA CÂNDIDO SOUZA	156
ADRIANA BENTO DA ROCHA JUNKES	157
MARLENE DE OLIVEIRA	158
MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO	159
ANDRESSA CHANDOHA BUENO MATOZO	160
DIONY FERREIRA SILVA MACEDO	161
JOELMA DA SILVA DA CONCEICAO	162
MICHELLY SOARES	163
ROSELI DE FÁTIMA SILVESTRE	164
VIVIANE MAZUR	165
LORENA ANTERO DO CARMO SANTOS	166
ELSIMARA PEREZ SOARES MORAES	167
DAMARIS ALVES TEIXEIRA	168
SONIA GELVASIO LEAL	169
GISSELI TERESINHA RIBAS	170

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2023



ANEXO II - Edital de Convocação - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 08 de março de 2023 às 13h30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182, Iguacu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - Classificação Geral

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LILIAN MARINEZ BERNARDI BUENO	171
GISLAINE GONÇALVES DE SOUZA	172
ELISANGELA MARQUES MARIANO	173
**convocado anteriormente pelo Edital 017/2022, na classificação 13º afrodescendente - professor 20 horas.	174
CÍNTIA WEHRMANN DE FREITAS	175
CAMILA GISELE RIBEIRO DO NASCIMENTO	176
KEILA DA SILVA DO VALE MELO	177
ALEXANDRA LEAL	178
**convocado anteriormente pelo Edital 017/2022, na classificação 14º afrodescendente - professor 20 horas.	179
ELAINE CRISTINA DA SILVA HLENKA	180
SARA AZEVEDO CONCEIÇÃO COUTO	181
VERA LUCIA KRUL MAIA	182
PATRICIA FAUSTINO DOS SANTOS	183
SUZIANE APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO	184
*PATRICIA CARDINOT CHIAPPINI	185
JULIANA PEREIRA RAMPIN MELO	186
CRISTIANE SIMPLICIO DOS SANTOS CORDEIRO	187
**convocado anteriormente pelo Edital 020/2022, na classificação 16º afrodescendente - professor 20 horas.	188
FRANCIÉLI CRISTINA VALENTE	189
TACIANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES	190
KELLY JULIENE MORAIS RADAELI	191
MARIA JOSE LIA FERREIRA	192
MEGÉ APARECIDA LEMOS RIBEIRO	193

* Candidata convocada anteriormente na posição 015, classificação afrodescendente, pelo Edital 020/2022, compareceu e solicitou Final de lista.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2023



ANEXO III - Edital de Convocação - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 08 de março de 2023 às 13:30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182, Iguacu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - Classificação Afrodescendentes

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOCILEIDE DOS SANTOS VERRUCK	25
BIANCA ELAINA DA COSTA RIBEIRO	26
JULLYANE ALVES NOGUEIRA	27
MARLENE ANTONIA RODRIGUES	28
ROSEMEIRE SOUZA GOMES RAMOS	29

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2023



ANEXO IV - Edital de Convocação - SMA

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____

R G _____ U F: _____ CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____

() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2023

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039/2023 de 02 de março de 2023

Página 4



ANEXO V - Edital de Convocação - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022,

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo **Secretário de Saúde**, e, de outro lado, empresa **CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 26.406.968/001-06, denominada **CRETORA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação no "Quadro de contas a receber" (Anexo I), o disposto na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei n° 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal n° 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto do Contrato Institucional 76/2021

1.1. - "Constituiu objeto do contrato 076/2021 a prestação de serviços para atender demanda da Secretaria de Saúde, conforme documentos, constante no documento: Quadro de contas a receber" (Anexo I), o qual integra o presente Termo, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA Do Objeto do Presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito da CRETORA receber, no corrente ano de 2023, os valores apurados pelo Departamento de Saúde, Finanças e Administração, tendo em vista as análises proferida do procedimento administrativo.

Rua Jacarandá, n° 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

CLÁUSULA TERCEIRA Do Pagamento por Indenização

3.1- Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área da Saúde, portanto devido pelo MUNICÍPIO a CRETORA, o valor de R\$ 426.300,00 da nota fiscal referenciada no quadro abaixo, conforme documento anexo ao processo.

N.F	Competência Prestação	Emissão	Valor Bruto
225	JANEIRO	15/02/2023	426.300,00
TOTAL:			426.300,00

3.2- Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CRETORA, dentro do exercício de 2023, em prestação (única ou de forma parcelada, cabendo as partes signatárias definirem, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.

3.3- Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CRETORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO.

3.4- Mediante prévio ajuste com o MUNICÍPIO, a CRETORA já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, devendo o Setor de Saúde, atestar a referida nota e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.

3.5- Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CRETORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme juntada dos documentos encaminhado mensalmente e em anexo novamente a este documento (Certidões atualizadas até 30/12/2023), nos termos dos artigos. 27 e 29 da Lei Federal n° 8.666/93.

Rua Jacarandá, n° 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

CLÁUSULA QUARTA Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas será empenhada nas dotações orçamentárias n° 238.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, e o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA-94632413968
Dados: 2023.03.02 13:30:07
-03'00'

Secretário de Saúde

CRISTIANO
FRANCISQUEV
IS:
05279897973

Assinado digitalmente por CRISTIANO
FRANCISQUEV IS 05279897973
Assinatura Federal do Brasil - ICP-Brasil e CPF
At: CUIABÁ BR/CP-Brasil - CUIABÁ/MT
Qualificação: CN-CRISTIANO
Número do Documento: 05279897973
Número do Livro e Série do Documento
Localização: Curitiba
Data: 2023.03.01 10:12:28
Prestar Resposta: 9.33

Credera

Rua Jacarandá, n° 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039/2023 de 02 de março de 2023

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 025/2023
De 01 de março de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

EXONERAR e NOMEAR, a partir da respectiva data informada, a servidora abaixo relacionada nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Exoneração	Nomeação	Do Cargo	Para o Cargo
Amanda Alexandra da Silva Mira	072.074.089-43	01/03/2023	01/03/2023	Assessoria da Presidência (CC-4)	Assessor Legislativo (CC-5)

Dado e traçado em 01 de março de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO BORDIGNON WEISS
Data: 2023.03.01 10:11:45
Verifique em <https://verificador.ri.br>

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 01/03/2023 10:44:03-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 027/2023
De 01 de março de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de março de 2023, o servidor LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 031.078.329-10, no cargo de provimento em comissão de Assessoria da Presidência, símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 01 de março de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO BORDIGNON WEISS
Data: 2023.03.01 10:12:02
Verifique em <https://verificador.ri.br>

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 01/03/2023 10:44:03-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 026/2023
De 01 de março de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de março de 2023, o servidor DAVI RODRIGUES DE ANDRADE, CPF nº 055.580.959-54, do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 01 de março de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO BORDIGNON WEISS
Data: 2023.03.01 10:11:45
Verifique em <https://verificador.ri.br>

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 01/03/2023 10:44:03-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 029/2023
De 02 de março de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2023, o servidor VALMIR BATHE DE JESUS, CPF nº 631.752.232-49, RG nº 12.654.748-0, no cargo efetivo de Agente de Serviços do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 02 de março de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO BORDIGNON WEISS
Data: 2023.03.02 14:22:36-0707

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 02/03/2023 15:12:03-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039/2023 de 02 de março de 2023

Página 6

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2022
FORNECEDOR: SANEATIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.547.454/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2023
FORNECEDOR: MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ: 47.960.950/0443-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2023
FORNECEDOR: ETIPLAST COMERCIO E SERVIÇOS EM PLASTICOS LTDA
CNPJ: 13.220.783/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINEL INFORMATIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2023
FORNECEDOR: MARZOLA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.930.925/0001-95
OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO E LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS DEFEITOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
PRAZO: 180 dias



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

A tramitação segue para a fase de recursos e posteriormente volta para a Comissão do Regime de Previdência Complementar, para avaliação dos recursos e parecer quanto à assinatura do termo de adesão com a proponente melhor classificada.

Documento assinado digitalmente
gouvbr GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE
Data: 03/03/2023 09:00:01 -0300
Verifique em <https://verificador.jf.br>

Gustavo Claudino Clemente
Matrícula nº 359.438

Assinado de forma digital por GIVANILDO FRANCISCO
PEGO01763893936
Data: 2023.03.01 15:03:50 -0300

Givanildo Francisco Pego
Matrícula nº 349.543

Assinado de forma digital por EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO
Data: 2023.03.01 16:28:29 -0300

Eder Emerson da Cruz Capellaro
Matrícula nº 353.684

Documento assinado digitalmente
gouvbr PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 03/03/2023 15:06:50 -0300
Verifique em <https://verificador.jf.br>

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Matrícula nº 351.242

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Cep 83.823-901 - Fazenda Rio Grande – PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2023.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR CHAMADA PÚBLICA 001/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (28/02/2023), às 14h00min, na sala do Controle Interno da Prefeitura Municipal De Fazenda Rio Grande, a Comissão do Regime De Previdência Complementar de Fazenda Rio Grande, nomeada por meio da Portaria de número 325/2022, reuniu-se para julgar as propostas apresentadas pelas proponentes, de acordo com o item 1.3 do edital de seleção. Foi iniciada a presente reunião de posse das propostas e documentações protocoladas, logo então os integrantes tomaram ciência de que um dos envelopes que chegou no tempo correto estava rasurado/violado na sessão de abertura dos envelopes, sendo assim a pontuação foi aferida, mas o status da proponente foi de desabilitada. Ademais, as outras propostas também foram conferidas, sendo possível classificar as empresas conforme a sua pontuação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª	FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUSAN	75.992.438/0001-00	OK	32,10
2ª	CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- CAPESESP	30.036.685/0001-97	Desabilitada por apresentar o envelope rasurado/violado, conforme consta na ata da sessão de abertura dos envelopes, infringindo os itens 6.1 e 7.3 do edital de seleção.	28,90
3ª	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL- ELETROCEEE	90.884.412/0001-24	OK	27,57

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Cep 83.823-901 - Fazenda Rio Grande – PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Em cumprimento ao item 8 do edital, torna-se público o resultado do Julgamento da Habilitação e Classificação do Chamamento Público nº 001/2023, o qual tem como objeto a seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar Multipatrocinadas, interessadas em administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.

Proponentes habilitadas: as empresas FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 75.992.438/0001-00, e FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL- ELETROCEEE, INCRITA NO CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24 resultaram como **Habilitadas** atendendo satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no edital.

Da Classificação: Conforme ata de Julgamento, a proponente **FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUSAN** obteve a melhor nota, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo II do Edital de Seleção, sendo declarada vencedora.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, a ata de julgamento das propostas bem como os demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br. Fica assim aberto o prazo para recursos a partir da publicação do presente julgamento.

Documento assinado digitalmente
gouvbr GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE
Data: 02/03/2023 14:57:11 -0300
Verifique em <https://verificador.jf.br>

Gustavo Claudino Clemente
Presidente da Comissão da Previdência Complementar

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Cep 83.823-901 - Fazenda Rio Grande – PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039/2023 de 02 de março de 2023

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023
Processo Administrativo nº. 025/2023

Protocolo nº 29792/2022

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília. LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965.

Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 19 de abril de 2023.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h20min do dia 19 de abril de 2023.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 03 de março de 2023, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gouv.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 02/03/2023 15:17:29-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022 - ID 3781

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no diário oficial eletrônico do município.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2022

3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 135/2022, com objeto a "Aquisição de vestuário, roupas íntimas e calçados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social" convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **09 de março de 2023 às 16:30**, conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	02 e 05
BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	12, 16 e 20

As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 10 de março de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 09 de março de 2023 às 16:30.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gouv.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 02/03/2023 09:47:29-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2022 - ID 3832

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA

CNPJ: 78.624.202/0001-00;

OBJETO: "Prestação de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processos de concurso público objetivando o provimento dos cargos efetivos para o quadro de servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração"

FISCAL EXECUÇÃO: Patrícia Elias dos Santos, Portaria nº 107/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 67/2022;

PROTOCOLO: 9321/2023

VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato retro o montante **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, referente a alteração no aumento da linha de corte da prova de títulos de 200 (duzentas) para 700 (setecentas) posições APENAS para o cargo de professor 20h e 40h;

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 039/2023 de 02 de março de 2023

Página 8



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		013.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº
		1.241/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Fiscalidade <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário		
Endereço do Imóvel Souza Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
R. Presidente Wenceslau Bráz nº 1.023 "Condomínio L05Q08 GM unidade E"		
Bairro	Estados	Cidade
		Fazenda Rio Grande
Referência do endereço		
Entre a Rua Iratã e a Rua Amapá	Lote	Quadra
	05	08
Planta		
Green Maria		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes		
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Infra-estrutura urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços públicos e comunitários
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input type="checkbox"/> Transporte coletivo
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input type="checkbox"/> Comércio
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input type="checkbox"/> Rede Bancária
	<input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.	<input type="checkbox"/> Escola
	<input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input type="checkbox"/> Saúde
	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Segurança
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input type="checkbox"/> Lazer
3 - TERRENO:		
Formato	Pavimentação	Topografia
Regular	Asfáltica	Em nível
Situação		
Meio de Quadra		
Superfície		
Área Total (m ²)	Fronte R. Pres. Wenceslau Bráz (m)	Fronte (m)
108,00	6,00	*****
	LD divide Unid. D (m)	LE divide lote 04 (m)
	18,00	18,00
	Fundos div lote 55 (m)	
	6,00	
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m ²)	Valor Unitário Médio (R\$/m ²)	Valor Unitário Máximo (R\$/m ²)
314,03	369,45	424,87
	R\$ 39.900,60	
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA OS UNIDADES (R\$) - 5%		
Valor Total R\$	1.995,03 Um mil, novecentos e noventa e cinco reais e três centavos	
Número de unidades habitacionais	Metodologia	
05 (cinco) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas
<input type="checkbox"/> Reverso	<input type="checkbox"/> Rápida	<input type="checkbox"/> Alto
<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio
<input type="checkbox"/> Aquecido	<input type="checkbox"/> Demorada	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Alta
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula	Ofício	Comarca
68.054	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos		
Alvará 902/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 22/11/2022, conforme protocolo 23.296/2022;		
• Inscrição Imobiliária 037.018.0668.005		

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann
Mat. 21.901

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		013.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº
		1.241/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann
Mat. 21.901

02/02